

PACOTE

Serviços Essenciais de Conta Corrente

Serviços	Serviços gratuitos por mês (*)
Fornecimento de cartão com função débito	-
Fornecimento de segunda via de cartão, exceto nos casos de pedido de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-
Realização de saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento	4
Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet	2
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento	2
Realização de consultas mediante utilização da internet	ilimitado
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	-
Compensação de cheques	ilimitado
Fornecimento de folhas de cheque, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à sua utilização, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas	10
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	ilimitado

PACOTE

Serviços Essenciais de Conta de Poupança

Serviços	Serviços gratuitos por mês (*)
Fornecimento de cartão com função movimentação	-
Fornecimento de segunda via do cartão, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-
Realização de saques em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento	2
Realização de transferências para conta de depósito de mesma titularidade	2
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias	2
Realização de consultas mediante utilização da internet	ilimitado
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	-
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	ilimitado

Para as transações que excederem o limite de gratuidades, ou para qualquer outro serviço, o cliente (pessoa física) tem duas opções: pagar tarifas individuais para cada serviço excedente ou contratar pacote de serviços com pagamento de um valor único por um conjunto de serviços disponibilizados.

As Cooperativas são obrigadas a disponibilizar a pessoas naturais os pacotes padronizados de serviços prioritários constantes da tabela II anexa à Resolução 3.919/2010 e das tabelas I, II e III anexas à Resolução 4.196/2013.

PACOTE PADRONIZADO de Serviços I

*Conta Corrente – Movimentação com cartão (sem cheque)				
Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês (*)	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-
Saque	-	4	4	8
Fornecimento de extrato mensal	-	2	2	4
Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	-	2	-	2
Transferência entre contas na própria instituição	-	2	2	4
Valor de utilização individual dos serviços:				R\$ 50,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				R\$ 24,90
Economia pela contratação do pacote:				R\$ 25,10

I. Se o cliente optar por um pacote de serviços, sua contratação deve ser feita por meio de instrumento específico e seu cancelamento pode ocorrer a qualquer momento.

II. Gratuidades estabelecidas pelo art. 20 da Resolução 3.919, de 25 de novembro de 2010.

III. Tabelas sintéticas; para mais detalhes, é imprescindível consultar os normativos que regulamentam o assunto: a Resolução 3.919, a Resolução 4.196 e a Carta Circular 3.594.

PACOTE PADRONIZADO de Serviços II*

*Conta Corrente – Movimentação com cartão e cheque				
Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês (*)	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	-	2	10	12
Saque	-	4	4	8
Fornecimento de extrato dos últimos 30 dias	-	4	2	6
Fornecimento de extrato de outros períodos	-	2	-	2
Transferência por meio de TED	-	1	-	1
Transferência entre contas na própria instituição	-	2	2	4
Valor de utilização individual dos serviços:				R\$ 82,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				R\$ 29,90
Economia pela contratação do pacote:				R\$ 52,10

I. Se o cliente optar por um pacote de serviços, sua contratação deve ser feita por meio de instrumento específico e seu cancelamento pode ocorrer a qualquer momento.

II. Gratuidades estabelecidas pelo art. 20 da Resolução 3.919, de 25 de novembro de 2010.

III. Tabelas sintéticas; para mais detalhes, é imprescindível consultar os normativos que regulamentam o assunto: a Resolução 3.919, a Resolução 4.196 e a Carta Circular 3.594.

PACOTE PADRONIZADO de Serviços III*

*Conta Corrente – Movimentação com cartão e cheque				
Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês (*)	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	-	5	10	15
Saque	-	6	4	10
Fornecimento de extrato dos últimos 30 dias	-	6	2	8
Fornecimento de extrato de outros períodos	-	4	-	4
Transferência por meio de TED	-	2	-	2
Transferência entre contas na própria instituição	-	4	2	6
Valor de utilização individual dos serviços:				R\$ 148,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				R\$ 34,90
Economia pela contratação do pacote:				R\$ 113,10

I. Se o cliente optar por um pacote de serviços, sua contratação deve ser feita por meio de instrumento específico e seu cancelamento pode ocorrer a qualquer momento.

II. Gratuidades estabelecidas pelo art. 20 da Resolução 3.919, de 25 de novembro de 2010.

III. Tabelas sintéticas; para mais detalhes, é imprescindível consultar os normativos que regulamentam o assunto: a Resolução 3.919, a Resolução 4.196 e a Carta Circular 3.594.

PACOTE PADRONIZADO de Serviços IV*

*Conta Corrente – Movimentação com cartão e cheque				
Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês (*)	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	-	10	10	20
Saque	-	8	4	12
Fornecimento de extrato dos últimos 30 dias	-	6	2	8
Fornecimento de extrato de outros períodos	-	4	-	4
Transferência por meio de TED	-	3	-	3
Transferência entre contas na própria instituição	-	6	2	8
Valor de utilização individual dos serviços:				R\$ 178,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				R\$ 39,90
Economia pela contratação do pacote:				R\$ 138,10

I. Se o cliente optar por um pacote de serviços, sua contratação deve ser feita por meio de instrumento específico e seu cancelamento pode ocorrer a qualquer momento.

II. Gratuidades estabelecidas pelo art. 20 da Resolução 3.919, de 25 de novembro de 2010.

III. Tabelas sintéticas; para mais detalhes, é imprescindível consultar os normativos que regulamentam o assunto: a Resolução 3.919, a Resolução 4.196 e a Carta Circular 3.594.

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE PLUS

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês(*)	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	1	-	1
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	25,00	1	-	1
Fornecimento de folhas de cheque	2,00	20	10	30
Saque	5,00	6	4	10
Fornecimento de extrato dos últimos 30 dias	5,00	2	2	4
Fornecimento de extrato de outros períodos	5,00	4	-	4
Transferência por meio de TED	18,00	1	-	1
Transferência por meio de TED (internet)	10,00	5	-	5
Transferência entre contas na própria instituição	5,00	6	2	8
Serviços de malote	50,00	1	-	1
PIX	Não cobra	ilimitado	ilimitado	ilimitado
Valor de utilização individual dos serviços:				R\$ 273,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				R\$ 69,90
Economia pela contratação do pacote:				R\$ 203,10

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE FAÇA PARTE 0

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês(*)	Quantidade total por mês
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	5,00	1	4	5
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,00	1		5
Saque realizado na Rede Cirrus	8,90	-		4
Saque realizado na rede 24 horas	10,00	5		9
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	-	Ilimitado	-	Ilimitado
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	5,00	-	2	2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	5,00	-		2
Transferência por meio de TED (internet)	10,00	2	-	2
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	5,00	100	2	102
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	-	-		2
Valor de utilização individual dos serviços:				R\$ 578,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				R\$ 0,00
Economia pela contratação do pacote:				R\$ 578,00

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE FAÇA PARTE PLUS 11

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês(*)	Quantidade total por mês
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	5,00	2	4	6
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,00	2		6
Saque realizado na Rede Cirrus	8,90	-		4
Saque realizado na rede 24 horas	10,00	6		10
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	-	Ilimitado	-	Ilimitado
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	5,00	-	2	2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	5,00	-		2
Transferência por meio de TED (internet)	10,00	4	-	4
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	5,00	-	2	2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	-	Ilimitado	2	Ilimitado
Valor de utilização individual dos serviços:				R\$ 116,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				R\$ 11,00
Economia pela contratação do pacote:				R\$ 105,10

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE DE SERVIÇOS

PACOTE PADRÃO - ASSOCIAÇÃO DIGITAL

Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês(*)	Quantidade total por mês
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	-	-	-	-
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	-	-	4	4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	-	1		5
Saque realizado na Rede Cirrus	-	-		4
Saque realizado na rede 24 horas	-	-		4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	-	-		4
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	-	-	2	2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	-	-		2
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	-	-	2	2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	-	-		2
Valor de utilização individual dos serviços:				0,00
VALOR DO PACOTE (mensal):				0,00
Economia pela contratação do pacote:				0,00

(*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, 25 de novembro de 2010.

Informações adicionais:

- Esgotadas as quantidades previstas nesse pacote, os serviços serão tarifados individualmente (por evento)-conforme Tabela de Tarifas;
- Os serviços incluídos no pacote são mensais e, caso a quantidade disponível não seja totalmente utilizada, não se acumulam para a utilização posterior;
- As quantidades e valores estão sujeitos a alterações, mediante comunicado prévio aos clientes;
- As consultas de extrato pela internet são ilimitadas e gratuitas;
- A adesão, alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houve saldo disponível;

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.